

稅務代理人登記表
Registo do Representante Fiscal
(指定 / 廢止指定 / 放棄)
(Designação / Revogação da Designação / Renúncia)

填此表格前，請詳閱背頁填表須知及指示。Antes de preencher, leia com atenção as notas e instruções de preenchimento constantes no verso.

- 登記事由 指定乙方為稅務代理人 Designar a SEGUNDA PARTE como representante fiscal
Assunto do registo 廢止指定乙方為稅務代理人 Revogar a designação da SEGUNDA PARTE como representante fiscal
 放棄擔任甲方之稅務代理人 Renunciar ao exercício da representação fiscal para a PRIMEIRA PARTE

| 納稅主體 (甲方) Sujeito passivo (PRIMEIRA PARTE) | 稅務代理人 (乙方) Representante fiscal (SEGUNDA PARTE) |
|--|--|
| <p>姓名/名稱 Nome/designação _____</p> <p>身份證明文件類別 Tipo do doc. de identificação _____</p> <p>身份證明文件編號 N.º do doc. de identificação _____</p> <p>納稅人編號 N.º de contribuinte _____</p> | <p>姓名 Nome _____</p> <p>身份證明文件類別 Tipo do doc. de identificação _____</p> <p>身份證明文件編號 N.º do doc. de identificação _____</p> <p>納稅人編號 (如適用) N.º de contribuinte (se aplicável) _____</p> |
| <p><input type="checkbox"/> 茲聲明，因本人屬於《稅務法典》第二十二條規定的下述情況，而<u>指定</u>乙方為本人的稅務代理人： Declara-se que o signatário se encontra na situação abaixo indicada, de acordo com o artigo 22.º do Código Fiscal, e assim <u>designa</u> a SEGUNDA PARTE como seu representante fiscal:</p> <p><input type="checkbox"/> 在澳門特別行政區以外地方居住的自然人 Pessoa singular residente no exterior da RAEM</p> <p><input type="checkbox"/> 在澳門特別行政區居住，但在同一曆年內連續或間斷離開澳門特別行政區超過 183 日的自然人 Pessoa singular que, embora residente na RAEM, daqui se ausenta por período superior a 183 dias num ano civil, seguidos ou interpolados</p> <p><input type="checkbox"/> 終止活動的法人或法律上的等同實體 Pessoa colectiva ou entidade legalmente equiparada que cessa a actividade</p> <p><input type="checkbox"/> 在澳門特別行政區無住所、實際管理機關或常設機構但有收益的法人或法律上的等同實體 Pessoa colectiva ou entidade legalmente equiparada que não tem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável na RAEM, mas aqui obtém rendimentos</p> | <p><input type="checkbox"/> 本人<u>接受</u>甲方的指定，擔任其稅務代理人，以便在稅務行政當局前作為其代表並確保履行其從屬義務和行使權利，包括提出行政申訴的權利。為此，有關甲的稅務通知，請寄往本人的： <u>Aceito</u> ser designado pela PRIMEIRA PARTE como seu representante fiscal, para a representar perante a administração fiscal e garantir o cumprimento das suas obrigações acessórias e o exercício dos seus direitos, incluindo os de impugnação administrativa. Assim, solicita-se que as notificações fiscais relativas à PRIMEIRA PARTE sejam enviadas para o meu:</p> <p><input type="checkbox"/> 代理人是納稅主體 O representante seja sujeito passivo 請選擇 Escolha a opção: <input type="checkbox"/> 稅務住所 Domicílio fiscal; 或 Ou <input type="checkbox"/> 辦事處地址 Endereço do escritório _____</p> <p><input type="checkbox"/> 代理人不是納稅主體 O representante não seja sujeito passivo 請填寫在澳門特別行政區的通訊地址： Indique o endereço para correspondência na RAEM: _____</p> <p>本澳聯絡電話 N.º de telefone local: 853 - _____</p> <p>訊息語言 Língua: <input type="checkbox"/> 中文 Chinesa <input type="checkbox"/> 葡文 Portuguesa</p> |
| <p><input type="checkbox"/> 茲聲明，<u>廢止指定</u>乙方為稅務代理人。 Declara-se <u>revogada a designação</u> da SEGUNDA PARTE como representante fiscal.</p> | <p><input type="checkbox"/> 本人<u>放棄</u>擔任甲方之稅務代理人。 <u>Renuncio</u> ao exercício da representação fiscal para a PRIMEIRA PARTE.</p> |
| <p>甲方簽署 Assinatura da PRIMEIRA PARTE</p> <p>日期 Data : _____ / _____ / _____ 年 ano 月 mês 日 dia</p> | <p>乙方簽署 Assinatura da SEGUNDA PARTE</p> <p>日期 Data : _____ / _____ / _____ 年 ano 月 mês 日 dia</p> |

財政局專用 Reservado à DSF

填表須知及指示

- 一、稅務代理人必須是在澳門特別行政區有常居所的自然人，法人不可作為稅務代理人。
- 二、稅務代理人的指定應得到代理人的明確接受。稅務代理人的放棄、替代或指定的廢止，須由納稅主體（被代理人）或稅務代理人任何一方通知稅務行政當局後，方具法律效力。
- 三、如納稅主體已指定稅務代理人，有關納稅主體的稅務通知將寄往代理人的稅務住所，或本登記表中填報的辦事處或其他通訊地址。為確保稅務通知有效送達，如代理人填報的聯絡資料與本局紀錄不符，將根據本次填報更新相關資料。
- 四、如納稅主體已指定稅務代理人，或獲免除指定稅務代理人，並同時委託受任人，通知僅送達受任人。
- 五、申請人須出示本人身份證明文件正本；如屬委托他人辦理，代辦人須出示申請人身份證明文件正本或認證繕本；如申請人持不具簽名式樣身份證明文件，則須親臨辦理；公司或社團之法定代表，須同時出示相關證明文件（倘本局可透過聯網向有關公共實體查閱相關資料，則毋須遞交商業登記證明或社團證明書）。
- 六、如授權他人辦理，受權人須出示其身份證明文件正本及授權書。
- 七、為進行稅務程序，稅務行政當局根據第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行資料的處理及互聯，以便在行使獲賦予進行該等程序的職權所需的範圍內，與擁有相關資料的其他公共實體進行利害關係人的個人資料的提供、互換、確認和使用。
- 八、倘有查詢，請致電稅務查詢熱線 2833 6886。

Notas e instruções de preenchimento

1. O representante fiscal é necessariamente uma pessoa singular com residência habitual na Região Administrativa Especial de Macau; uma pessoa colectiva não pode actuar como representante fiscal.
2. A designação do representante fiscal deve ser por aquele expressamente aceite. A renúncia, a substituição ou a revogação da designação de representante fiscal tornam-se eficazes somente após serem comunicadas à administração fiscal pelo sujeito passivo (representado) ou pelo representante fiscal.
3. Se o sujeito passivo tiver designado representante fiscal, as respectivas notificações fiscais são enviadas para o domicílio fiscal do representante fiscal, ou para o escritório ou outro endereço de correspondência indicado na presente declaração; a fim de assegurar a eficácia da notificação fiscal, caso os elementos de contacto indicado pelo representante não confirmem com os constantes na DSF, estes serão actualizados de acordo com a presente declaração.
4. Se o sujeito passivo tiver designado representante fiscal ou tiver sido dispensado de o designar e, em simultâneo, tiver mandatário constituído, a notificação é remetida apenas para o mandatário.
5. O requerente deve exibir o original do seu documento de identificação; caso as formalidades sejam tratadas por terceira pessoa, esta deve exibir o original ou pública-forma do documento de identificação do requerente; o requerente cujo documento de identificação não exiba a assinatura deve tratar pessoalmente do seu pedido; o representante legal da sociedade ou da associação deve ainda exibir os documentos relevantes (é dispensada a entrega da certidão de registo comercial ou do certificado de associação, caso esta Direcção de Serviços possa aceder à informação através do sistema de consulta online da respectiva entidade pública);
6. No caso de representação, o procurador deve exibir o original do seu documento de identificação e a procuração.
7. Para efeitos da realização dos procedimentos fiscais, a administração fiscal procede, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), ao tratamento e interconexão de dados, para fornecer, trocar, confirmar e utilizar os dados pessoais dos interessados com outras entidades públicas que possuam dados relevantes, na medida necessária ao exercício das competências que lhe sejam atribuídas para a realização daqueles procedimentos.
8. Para consultas, ligue para o n.º 2833 6886 da Linha de Informações Fiscais.